

## A diplomacia regional americana do Brasil durante o Império: entre a Europa e os vizinhos hemisféricos

Paulo Roberto de Almeida \*

**Resumo:** Ensaio de caráter histórico sobre as relações políticas e econômicas (com ênfase no comércio) do Brasil imperial com os demais países do hemisfério americano, destacando a cuidadosa balança de interesses seguida pela diplomacia monárquica, entre as tendências republicanas no continente e as vinculações com as potências europeias. O Império oscilou entre uma política intervencionista (seguida no Prata, quando isto se revelou necessário para atender interesses específicos de equilíbrio regional e de acesso às províncias do interior) e um relativo isolamento das demais repúblicas. A aproximação com a potência do norte, os Estados Unidos, é perseguida, mas não em detrimento das relações com os países da Europa.

**Palavras-chave:** Diplomacia brasileira; século XIX; relações do Império com os países americanos; comércio; pan-americanismo.

“Desejo, mais do que ninguém, ver se formar na América a maior nação do mundo, menos por sua extensão e riquezas do que por sua liberdade e glória. [porém] Para que um só governo dê vida, anime, ponha em ação todos os recursos da prosperidade pública, corrija, illustre e aperfeiçoe o Novo Mundo, seria necessário que tivesse as faculdades de um Deus.”

Simon Bolívar, *Carta da Jamaica* (1815)

“Vossa Mercê observará que não só a política do gabinete brasileiro é propriamente americana e tem por especial objecto a sua independência de qualquer tutela europeia, mas que este Governo não desaprova nem maquina contra as instituições políticas que esses governos adotarem... sendo certo de que se podem unir diferentes governos e marcharem a um ponto unido... sem embargo de discordarem da forma de governo.”

Visconde da Cachoeira, *Instruções ao representante brasileiro no Prata* (1824)

“O isolamento brasileiro na América jamais foi tão completo como em 1862, quando o Império reconheceu precipitadamente o coroamento de Maximiliano, no México, e a guerra do Paraguai apenas contribuiu para prolongar essa desconfortável situação”.

Demetrio Magnoli, *O Corpo do Pátria* (1977)

Teve o Brasil, durante o Império, uma diplomacia política especificamente regional e teria esta apresentado vertentes econômicas bem definidas? Como se inseria o Brasil imperial — país aparentemente “expansionista” vivendo sob um regime de tipo monárquico de certa forma “continuista” em relação ao antigo poder colonial português — num continente dividido em repúblicas herdeiras dos diversos centros de poder do

finado império castelhano da América? Uma tentativa de se desenhar a diplomacia regional do Império brasileiro obriga, em primeiro lugar, à formulação de uma série de outras questões, mais específicas, sobre o relacionamento econômico e político do Brasil não apenas no continente, mas também no hemisfério, uma vez que são determinantes os vínculos bilaterais e triangulares com a principal potência da região.

Que relações mantiveram, de um lado, o Império unitário, cujos nacionais eram vassallos de um chefe de Estado aparentado às casas reinantes européias, e, de outro, os países circunvizinhos e a emergente nação norte-americana, cujos cidadãos intentavam construir as bases de um regime de tipo federalista avesso aos princípios aristocráticos da elite dominante do Brasil? Eram significativas as relações de caráter econômico, em primeiro lugar o intercâmbio comercial, entre essas unidades políticas dispersas em vastas porções de territórios desabitados? Como evoluíram seus respectivos sistemas econômicos e sociais e, em especial, que convergências e divergências foram sendo construídas, ao longo do século, entre os países anglo-saxões e as nações latino-americanas?

Do ponto de vista das relações exteriores, a tese de uma diplomacia regional também deve partir de algumas indagações pertinentes. Como foi que a incipiente diplomacia brasileira acomodou a divergência de interesses e a evidente competição política e econômica entre as nações mais dinâmicas do continente americano e as velhas potências européias? Como percebiam e defendiam seus próprios interesses nacionais os representantes de uma classe diplomática de formação europeizante, cujos principais desafios sociais e econômicos não eram muito diferentes daqueles que enfrentava a elite *criolla* nos demais países da região?

Muito embora o surgimento e a afirmação ulterior de um tipo de regionalismo específico ao hemisfério americano tenha correspondido, no século XIX, mais a um movimento político do que a um processo econômico, a idéia unitária no continente americano conheceu igualmente desenvolvimentos econômicos no final do período, razão pela qual caberia examinar brevemente a experiência histórica da cooperação regional na sua interface ocasional com a diplomacia econômica brasileira. Uma análise da diplomacia “regional” do Brasil imperial deve, em todo caso, inserir-se no contexto da emergência, bem incipiente no século XIX, do multilateralismo econômico. De fato, a passagem da fase “monroista” das relações hemisféricas para uma etapa caracterizadamente “pan-americanista” significou não só a superação formal de um tipo de interação política desigual — pois que marcada até então por uma declaração unilateral — mas, igualmente, a inauguração de um processo de negociações políticas e econômicas típicas do sistema multilateral que se desenvolveria no século XX.

Num certo sentido, o surgimento do esquema de coordenação pan-americano representou uma antecipação do multilateralismo contemporâneo, no sentido em que ele se fundamentava na cooperação entre estados independentes e na eventual coordenação de políticas setoriais para alcançar objetivos econômicos: liberalização de mercados, homogeneização de sistemas de pagamentos, constituição de uma hipotética união aduaneira, uniformização das legislações relativas à propriedade intelectual e ao direito comercial, dentre muitas outras questões que foram debatidas, no final do século XIX, na primeira conferência internacional americana, talvez num espírito não muito diferente daquele prevalecente no final do século XX.

### **A diplomacia americana do Brasil: entre intervenção e isolamento**

Desde cedo, a jovem nação enfim independente da dominação portuguesa pretendeu afastar-se moderadamente do velho continente e vincular-se mais estreitamente às repúblicas sul-americanas. Na verdade, antes mesmo de alcançada a autonomia política, o “chanceler” do Príncipe regente, José Bonifácio, despachava, em maio de 1822, um emissário a Buenos Aires — credenciado como Cônsul — com vistas a suprir, assim, a falta “da qual já se tem sentido inconvenientes para as relações comerciais entre o Brasil e o Rio da Prata”. Provavelmente, mais do que cumprir objetivos econômicos, esse agente “secreto” de José Bonifácio deveria seguir com atenção a instável situação das relações políticas entre o antigo Vice-Reinado do Rio da Prata e a metrópole ibérica, que ameaçava retomar seus antigos domínios americanos.

Em 1823, o quinto titular da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, desanexada então da pasta dos Negócios do Império, formulou as primeiras diretrizes americanistas da chancelaria brasileira, não só em relação à América espanhola como também no que se refere aos Estados Unidos. Com efeito, competiu ao Visconde da Cachoeira expressar pelo Brasil a adesão à Doutrina Monroe, buscando assim o reconhecimento da emancipação do Estado brasileiro pela grande República do Norte. O Brasil foi um dos primeiros países — se não o primeiro — a proclamar sua aceitação daquela doutrina, provavelmente em busca de apoio político e militar no processo de conquista e consolidação de sua independência política. Tem início aí, talvez, a idéia de algum tipo de “relação especial” entre os dois maiores países do hemisfério, conceito de relacionamento político dotado de um certo espírito “imaginário” que se manifestará de forma recorrente em diversas etapas da história subsequente, praticamente até nossos dias.

No que se refere ao convite feito ao Brasil para participar do congresso bolivariano de 1825 — cujo texto estimulava os países americanos a regularem de comum acordo as suas relações mútuas e fixarem seus respectivos sistemas político e

*comercial* —, o ministro dos Negócios Estrangeiros de D. Pedro, julgou melhor o Brasil abster-se de comparecer pelo temor de que se pudesse discutir, como revelado nas instruções ao representante diplomático no Prata, as formas de governo no continente. Não obstante, em avaliação preliminar, a Secretaria de Estado tinha decidido pela aceitação do convite e chegou mesmo a designar um representante diplomático ao congresso anfitrião, o conselheiro Teodoro José Biancardi, decidindo-se logo depois, porém, por interromper a viagem do delegado quando este ainda estava entre os portos do Rio de Janeiro e de Salvador. A incerteza da participação, motivada pelo difícil processo de obtenção do reconhecimento estrangeiro, não diminuiu o interesse do Império pelo estreitamento de relações com os demais Estados da região.

O processo de aproximação às repúblicas da região, iniciado portanto desde o próprio Reinado de D. Pedro I, conheceu notável impulso na fase seguinte, quando, uma vez liberta a Nação dos compromissos que a prendiam à antiga potência tutelar, a liderança regencial traduz na prática o antigo desejo dos líderes da Independência. Ainda que caracterizado por surtos de maior ou menor intensidade em função da própria conjuntura política nos países vizinhos, essa política foi mantida nas administrações sucessivas dos responsáveis dos Negócios Estrangeiros. O ministro dos Negócios Estrangeiros Francisco Carneiro de Campos afirmava, em 1831, seu desejo de “poder fazer economias nas Missões européias, para melhor estabelecer e dotar as da América” e seu convencimento de que, “conquanto nós tenhamos tido até agora, e talvez por muito tempo ainda devamos continuar a ter, as maiores relações com o antigo mundo, convém todavia principiar desde já a estabelecer e apertar com preferência os vínculos, que no porvir devem ligar muito estreitamente o sistema político das associações do hemisfério americano”.

De fato, tem início logo nos anos 1830 a conclusão progressiva de tratados de “amizade, comércio e navegação” com o conjunto de países limítrofes, processo que, aliás, envolvia, estrategicamente, a negociação de fronteiras reconhecidas com cada um deles, intenção nem sempre bem sucedida como demonstrado no exemplo do Paraguai. Com efeito, vários desses tratados se sucedem e se anulam, em razão, precisamente, da indefinição de limites territoriais e da inexistência quase absoluta de marcos fronteiriços que pudessem ter sido herdados da anterior fase luso-castelhana. O processo de aproximação do Brasil com os países vizinhos da América do Sul foi igualmente tributário do quadro geopolítico herdado da fase anterior à independência: com efeito, a diplomacia imperial continuou a velar pela diluição, de fato a inexistência, de qualquer poder hegemônico em ambas as margens do Prata situação que não se reproduzia na região amazônica. Daí a aparente inconsistência doutrinal entre a defesa da liberdade de navegação na bacia platina, já desde os primórdios da independência, e sua recusa

deliberada no Amazonas e seus afluentes, mesmo em tempos avançados do Segundo Reinado.

A teoria unionista bolivariana já tinha por essa época fracassado, sem que dela se tivesse aproximado o Brasil, de resto a única monarquia politicamente unitária, ao velho estilo europeu, num hemisfério semeado de repúblicas animadas, aqui e ali, pelo novo princípio federativo. Esse divisor político e também ideológico permaneceria como um dos fatores inibidores a uma maior participação do Brasil nos projetos cooperativos que se desenharam esporadicamente no continente, no decorrer de um século conturbado por guerras civis e aventuras caudilhescas. O Brasil não se fez representar, como se disse, no congresso bolivariano do Panamá, em 1825, cuja concepção original parecia aliás excluir dos mecanismos de cooperação política não só a monarquia dos Baganças, mas igualmente os Estados Unidos republicanos. Mesmo que se fizessem, sob a impulsão de Santander e Sucre, convites para a participação dos dois grandes países, a dimensão continental do Congresso foi afetada, nessa conjuntura ainda independentista mas ameaçada pela reconquista espanhola, por sentimentos contraditórios em relação à Doutrina Monroe, recém expressa de maneira unilateral, e à aliança de vários países com Londres, desejada por muitos para afastar a ameaça da retomada ibérica e da intervenção da Santa Aliança.

Os fluxos efetivos de intercâmbio brasileiro transitado pelo porto do Rio de Janeiro indicam, nesse primeiro período, a importância marginal do comércio com os países do Prata e um volume significativo de vendas para os Estados Unidos. Com efeito, no cômputo global — importações e exportações reunidas —, o Rio da Prata só respondia, em 1838, por 3% do comércio exterior transacionado no porto do Rio de Janeiro, o mais importante do País, seguido dos portos de Salvador e Pernambuco. Por certo, o comércio estritamente local, feito na própria região, deveria apresentar uma incidência bem maior na economia regional do Sul. Para o mesmo ano, os Estados Unidos, ocupando o segundo lugar em ordem de importância no intercâmbio global, representavam 15% do comércio feito pelo porto do Rio de Janeiro (mas 24% das exportações, com um impacto bem menor, da ordem de 8%, nas importações), ao passo que a Grã-Bretanha dominavam largamente esse intercâmbio, com 35% do comércio exterior brasileiro (41% das importações e 27% das exportações). Apenas um outro país latino-americano aparece nessas estatísticas de comércio da primeira metade do século XIX, o Chile, com uma participação entretanto insignificante no intercâmbio: 0,5% do comércio exterior transitado pelo porto do Rio de Janeiro.

No período seguinte, o relacionamento do Brasil com os países vizinhos foi bastante perturbado pela política de intervenções no Prata o que despertou a

desconfiança da maior parte das repúblicas do continente. As marchas e contramarchas da diplomacia do Império na região foram sempre justificadas, segundo a historiografia conservadora, pelos desmandos cometidos contra os interesses de brasileiros nesses países e também pelas demandas dos próprios nacionais contra um ou outro caudilho ocupando ocasionalmente o poder em nações ainda insuficientemente dotadas de todos os requisitos de um verdadeiro aparato estatal. Mencionam-se as várias intervenções forçadas pela busca de equilíbrio político nas duas margens do Prata, assim como o respeito aos compromissos pactuados em instrumentos diplomáticos, como a Convenção preliminar sobre a paz na Cisplatina. Outros referem-se ao “bloqueio” da América espanhola e o temor de uma coligação anti-imperial como motivos para a política de intervenção.

De fato, não existiam motivos propriamente econômicos, ou sequer comerciais como revelado nas cifras transcritas acima, que pudessem justificar uma maior aproximação do Brasil às repúblicas hispânicas. Daí a impressão, em alguns observadores, de uma “política isolacionista” que teria sido praticada pelo Governo Imperial na região. “A diplomacia brasileira do Segundo Império seguiu, quase sempre, um padrão isolacionista, limitando-se ao zelo restrito dos nossos interesses e à observância de nossa neutralidade. Esse isolacionismo, resultante por um lado do feito do Imperador — a quem repugnavam as intrigas tão comuns na diplomacia contemporânea — agravava-se, por outro lado, pela prevenção das irmãs americanas, distanciadas de nós já pela forma de governo, já pela recordação da política expansionista do sistema lusitano”.

### **Entre os caudilhos e a potência industrial**

Seja por um motivo ou outro, o Brasil tampouco participou de outras iniciativas “americanistas” realizadas pelas repúblicas do Pacífico, já na segunda metade do século, por razões de ordem essencialmente política. Havia, de fato, pouca unidade de propósitos entre as várias unidades estatais em que se tinha dividido a grande região andina libertada pelos “pais da independência”, como de resto eram escassas as possibilidades de cooperação econômica entre regiões e países especializados em poucas matérias-primas de exportação. Como advertiu um especialista, “[a]té as últimas décadas do século XIX, o que atualmente se entende como o subsistema regional das Américas consistia, efetivamente, em um conjunto pouco articulado de sistemas sub-regionais. A noção de sistema sub-regional traduz, com alguma objetividade, a integração muito precária das unidades políticas do continente, a ausência virtual de uma potência americana dominante e o caráter fortemente regionalizado das relações externas”.

Nesse sentido, o fracionamento político continental excluía, também, qualquer possibilidade de cooperação econômica, que no caso do Brasil limitou-se a acordos de “amizade, comércio e navegação” com os países vizinhos, cujos principais objetivos, porém, eram basicamente os de resolver problemas de limites herdados da fase ibérica e o estabelecimento de suserania efetiva sobre vastos territórios ainda parcamente conhecidos e muito raramente demarcados. No resto do continente, o cenário também é desolador: em 1830 rompe-se a federação da Grã-Colômbia, em 1839 a das províncias unidas da América Central e, nessa mesma época, a primeira guerra do Pacífico opõe o Chile ao Peru e à Bolívia, então confederados.

As reuniões ulteriores de caráter continental — em Lima (1848), a conferência de Santiago (1856) e novamente a de Lima (1864-1865) — tinham objetivos mais imediatos, vinculados a ameaças militares externas, não logrando, portanto, dar qualquer impulso ao intercâmbio econômico recíproco ou mesmo definir mecanismos políticos de cooperação entre Estados já reconhecidos internacionalmente. Ainda assim, a tradicional retórica hispano-americana impulsionava resoluções tendentes a conformar uma hipotética “confederação hispano-americana”, razão pela qual a pragmática diplomacia imperial julgava melhor abster-se de participar. Consta, aliás, que o Barão Duarte da Ponte Ribeiro, então representante diplomático junto às repúblicas do Pacífico, recomendou a participação do Brasil no congresso de Lima de 1848, mas a Secretaria de Estado recusou-se a tal iniciativa.

Na segunda metade do século, o continente continua a ser abalado pelas guerras platinas (1851-52), pela guerra do Paraguai (1864-1870) e pela segunda guerra do Pacífico (1879-1883). Na vertente econômica, os estadistas da região estão divididos entre o princípio do livre comércio, que seduz muitos liberais, e a idéia protecionista defendida por conservadores por vezes motivados pela preservação de uma velha ordem econômica “colonial”. Alguns outros encontros “pan-americanos” realizaram-se nesse terço final do século XIX — em Lima (1877-1879), em Caracas (1883) e em Montevideú (1888-1889) — mas eles tiveram caráter meramente cultural ou então marcadamente jurídico, como foi o caso do último, no Uruguai. A diplomacia imperial continua a participar muito pouco desse tipo de iniciativa, o que pode ser explicado também, ademais dos fatores políticos já mencionados, por razões propriamente econômicas.

Antes da guerra do Paraguai, as importações que o Brasil fazia de produtos dos Estados Unidos e dos países da Bacia do Prata se situavam em patamares grosso modo similares, com cerca de 6,1% do total em 1863 no primeiro caso e 6,7% no segundo, muito embora, no primeiro caso, a comparação sofra o impacto da guerra de

secessão. Com efeito, a participação dos Estados Unidos no comércio exterior brasileiro sempre situou-se na segunda — em disputa com a França — ou terceira colocação, com uma importância ainda maior do mercado norte-americano como o grande comprador dos produtos brasileiros de exportação (32% do total em 1853, por exemplo). Em direção do cone sul, o impacto das importações platinas de produtos brasileiros era incomparavelmente menor: 3%, na média, das exportações brasileiras na década de 1850 e princípios da de 1860. O grande parceiro continuava a ser, obviamente a Grã-Bretanha, que absorvia quase 38 de nossas vendas externas em 1863 e supria mais da metade de nossas importações. O período da guerra do Paraguai, embora particular no que se refere a determinados fluxos geográficos de intercâmbio, continua a revelar a predominância inglesa nos dois sentidos, a importância dos Estados Unidos como compradores — com uma pauta concentrada no café — e a dos países do Prata como fornecedores do Império, em especial de produtos alimentares. Com vistas a situar quantitativamente os fluxos de intercâmbio nesse período, a Tabela 1 apresenta o volume e participação relativa desses parceiros no comércio exterior do Brasil em 1867.

A dominação econômica e financeira da Grã-Bretanha é evidente em quase todos os países da América Latina, mas, logo após a guerra de Secessão, os Estados Unidos dão início, sobretudo na “sua” bacia meridional, a um movimento de penetração econômica e comercial que desafiaria a hegemonia britânica mais para o final do século. Um projeto de canal transoceânico é negociado com a Nicarágua desde 1849, ao mesmo tempo em que se fazem propostas à Nova Granada (Colômbia) com o mesmo objetivo. A França empreende, em 1863, sua “aventura mexicana”, que se solda por um desastre completo três anos depois, abrindo o caminho de uma conscientização que tende a reforçar, pela primeira vez, a idéia “latino-americana”. A partir de então, como resultado, também, do formidável progresso industrial dos Estados Unidos, torna-se evidente que a “política de poder” norte-americana não era muito diferente daquela praticada pelas demais potências européias, o que tornaria os países latino-americanos extremamente relutantes a qualquer projeto de abertura comercial e de união econômica com o gigante do norte.

Os contrastes entre uma e outra região, evidenciados mais de uma vez por eminentes sociólogos e historiadores, tornam-se com efeito patentes. Como registrado nas Tabelas 2 e 3, partindo, em 1850, de um patamar de exportações similar ao do conjunto da América Latina, os Estados Unidos lograram incrementar de maneira exponencial seu desempenho nessa área, aumentando 14 vezes o valor de suas vendas externas, contra apenas 10 vezes no caso da América Latina. A diversificação da produção, em contraste com a monotonia monoprodutora na maior parte da América Latina, explica, sem dúvida alguma, o diferencial no desempenho exportador.



Entretanto, a expansão igualmente extraordinária da população norte-americana significou um crescimento menos importante das exportações per capita dos Estados Unidos: 3,5 contra 3,9 vezes de aumento para a América Latina como um todo. Ainda assim, o ritmo de crescimento das exportações per capita nos Estados Unidos foi constantemente superior ao do Brasil. Um observador francês calculava, em 1883, que o Brasil tinha “um comércio exterior de cerca de 900 milhões, ou seja 80 francos per capita ao passo que o habitante da França produz e troca cerca de 200 francos, e dos Estados Unidos 160 francos, o da República Argentina 220 francos”, enquanto o habitante do Chile seria responsável por exportações equivalentes a 250 francos per capita e os da Austrália e Nova Zelândia atingiriam perto de 900 francos per capita.

O crescimento populacional é, com efeito, espetacular nos Estados Unidos durante todo o século XIX: partindo de modestos 9,6 milhões de habitantes em 1820 (ou seja, um pouco mais do dobro da população total brasileira nessa mesma época), o gigante norte-americano alcança o ano de 1900 com 76 milhões de habitantes, ou 4,5 vezes mais do que o Brasil e mais do que toda a América Latina junta. Mesmo aumentando menos rapidamente do que nos Estados Unidos, a população latino-americana passa de mais ou menos 20 milhões de habitantes em 1800 a mais de 32 milhões em 1850, mas o grande impulso se dá mesmo na segunda metade do século XIX, quando ela alcança 63 milhões de habitantes em 1900; mas, também os Estados Unidos multiplicam por 3,2 sua população entre 1850 e 1900. Em termos comparativos, o aumento é de 150% no Brasil, mas de 220% nos Estados Unidos.

Grande parte desse aumento é devido à forte imigração européia, que enviou milhões de candidatos às terras de fronteira que estavam sendo abertas desde essa época e, a partir de meados do século, às fábricas das regiões setentrionais. Como se depreende das Tabelas 4 e 5, durante os quase cem anos que se estendem de 1846 a 1932, a Europa como um todo “exportou” mais de 60 milhões de pessoas, quase a metade para os Estados Unidos, mas também para outras partes, no que foi apropriadamente descrito como uma “migração atlântica”. O Brasil aumentou a sua população a um ritmo bem menor: ele recebeu aportes de escravos africanos durante a primeira metade do século, provavelmente cerca de 1.200.000 entre 1800 e 1855, mas apresentando estes uma contribuição reduzida para o estoque populacional total em virtude de sua alta mortalidade. O número de imigrantes europeus começou a alcançar expressão apenas a partir da abolição da escravidão, em 1888, mas seu impacto, geograficamente localizado, não gerou modificações significativas, num certo sentido, na estrutura econômica nacional.

Independentemente, porém, da *quantidade* dos recursos humanos “colocados” à disposição de cada uma das regiões, o elemento singularmente decisivo para os caminhos divergentes e os ritmos diferentes dos níveis de produtividade — e, portanto, de eficiência — econômica em cada uma delas foi, evidentemente, a *qualidade* da mão-de-obra numa e noutra região. Os dados econômicos e os indicadores sociais para uma comparação internacional a esse respeito são relativamente escassos, mas uma aproximação é possível, a partir da proporção de estudantes em relação à população total. Assim, enquanto em 1850 os Estados Unidos — à exclusão dos escravos — apresentavam um *ratio* equivalente a 20,4% (chegando mesmo a 25,7% no caso da Nova Inglaterra), Portugal — que poderia ser visto como um *proxy* relativamente otimista para a análise do caso brasileiro — tinha apenas 1,22% de estudantes em relação à população total. Ora, se uma sociedade agrária atrasada, mas de tradições comunitárias arraigadas, como Portugal, apresentava, em 1850, um diferencial em relação aos Estados Unidos de quase 18 vezes no que se refere ao *ratio* de população escolarizada, em qual nível poderia ser situada essa mesma distância para o Brasil de meados do século?

Dados diretamente comparativos inexitem para o Brasil, mas pode-se estimar certamente o dobro da decalagem evidenciada para Portugal. Não se considera aqui a alta proporção de escravos na população total, a presença social predominante do elemento servil e sua disseminação horizontal e vertical em praticamente todas as esferas da atividade econômica e os efeitos deletérios que uma tal organização social da produção poderia representar em termos de possibilidades perdidas de se incrementar o nível técnico do trabalho. Segundo o Recenseamento de 1872 — que não traz dados sobre a população escolarizada —, o Brasil apresentava uma proporção de 84,2% de analfabetos sobre uma população total de 10 milhões de habitantes, relação que se deterioraria ainda mais vinte anos mais tarde, pois que a taxa de analfabetismo ascendia a 85,2% em 1890; curiosamente, nesse período, o número de estabelecimentos escolares quase dobrou, passando de 4.552 unidades, para mais de 8 mil unidades.

Não espanta, portanto, que a divergência de ritmo e de qualidade de desenvolvimento econômico tenha sido, no século XIX, particularmente cruel no caso brasileiro, no confronto com a experiência norte-americana ou mesmo com a de outros países latino-americanos (como a Argentina e o Chile). Pode-se aliás considerar que a distância média das situações de partida, em termos de produto per capita, dos países latino-americanos e das duas colônias britânicas da América do Norte não fosse muito elevada no século XVIII, acentuando-se porém no decorrer do século XIX e princípios do XX. Uma compilação de valores estimados e sua simulação econométrica efetuada por historiadores econômicos para esse período bissecular evidencia a crescente

decalagem dos padrões e ritmos de crescimento do produto entre o Brasil, por um lado, e os demais países da região, por outro, tal como se pode constatar na Tabela 6, que consolida dados estatísticos de diferentes fontes para comparar e quantificar a amplitude dessa divergência.

O que os dados não revelam, evidentemente, é a dotação desigual de fatores entre uma e outra região, sobretudo em termos de capital humano e de relações sociais e laborais, o que explicaria provavelmente o padrão altamente desigual e concentrador do “modelo” latino-americano de crescimento. Ainda assim, seria preciso qualificar essa suposta unidade social de um “modelo” latino-americano, pois que diferenças de estrutura, e também de desempenho econômico, entre os países da região meridional são quase tão grandes quanto aquelas que os separam do gigante do Norte. Com efeito, é no último terço do século XIX que alguns países do continente, todos situados na zona de agricultura temperada e convertidos em grandes receptores de imigrantes europeus, se destacam visivelmente do conjunto dos exportadores primários tropicais, tanto em termos de crescimento interno como no que se refere à inserção nos mercados internacionais.

A Tabela 6, acima referida, já tinha revelado, para o período 1850-1913, um crescimento extraordinário do produto per capita para a maior parte dos países que ali figuram, chegando a um aumento de 4,2 vezes no caso do Canadá, 3,5 vezes nos casos dos Estados Unidos, do Chile e mesmo do México, e de 2,8 vezes para a Argentina, que se torna em princípios do século XX o país mais rico da América Latina. Mas ela também indica uma regressão de fato no caso do Brasil, certamente prejudicado, numa primeira fase, por uma baixa agregação de valor devido à preservação do regime escravocrata durante tanto tempo e penalizado, numa segunda fase, pelas instabilidades políticas e pelo caráter errático das políticas econômicas republicanas, que retardaram a acumulação de capital. Esse diferencial no desempenho econômico relativo também pode ser constatado na Tabela 7, que apresenta os valores correntes das exportações por habitante em alguns países da América Latina ao longo do século XIX, cujos dados e variações tendenciais confirmam e complementam aqueles que já tinham sido compilados na Tabela 3: o Brasil, mesmo multiplicando por 2,7 o valor de suas exportações per capita entre 1830 e 1900 (em contraste com uma simples duplicação dos valores correntes para o conjunto da região), aparece, claramente, como um país de baixo desempenho no comércio exterior em relação à Argentina. O país platino, com efeito, mais do que quintuplicou suas exportações per capita, chegando a 34 dólares em 1900 para menos do que 9 dólares no caso brasileiro, diferencial ainda mais impressionante se se considera o extraordinário incremento populacional que conheceu a Argentina no período.

## **Antecipando o futuro: a união aduaneira hemisférica**

Na conjuntura histórica da crise do regime monárquico no Brasil e da emergência do sentimento republicano, começava a tomar forma uma idéia que tenderia a combinar o aparente idealismo da Doutrina Monroe com a crieza prática do Destino Manifesto o pan-americanismo. O conceito unitário continental deixava o terreno do igualitarismo latino-americanista, para transformar-se num sistema de estados sob a liderança dos Estados Unidos. A diplomacia brasileira, bastante voltada para o velho continente, a despeito da crescente importância das repúblicas americanas no quadro das relações externas, teria de equacionar os interesses reais do País com o seu próprio projeto de projeção internacional: se é certo que o fornecimento dos mais diversos produtos de consumo e de bens de produção, bem como o aprovisionamento em capitais necessários à cobertura dos déficits em transações correntes provinham, ainda essencialmente, da Grã-Bretanha, os mercados consumidores para o principal produto de exportação situavam-se de forma acentuada na América do Norte.

As reuniões e congressos continentais se fariam, doravante, na capital do país mais importante do hemisfério e quicá do mundo, com um sucesso aliás inédito para os padrões históricos conhecidos: enquanto as conferências hispânicas reuniam, se tanto, meia dúzia de representantes, os encontros de Washington passaram a juntar delegados de mais de duas dezenas de países da região. Do ponto de vista da diplomacia brasileira, essa mudança de latitudes era certamente proveitosa: os Estados Unidos tinham sido a primeira nação a reconhecer a independência do Brasil, gozavam, ao não ostentar a arrogância imperial da velha Albion, de um indiscutível crédito de simpatia nas elites dirigentes brasileiras — que admiravam seu notável progresso industrial — e se tinham convertido, na segunda metade do século, no mais importante comprador do principal produto brasileiro de exportação.

As relações político-diplomáticas do Brasil com os Estados Unidos tinham sido, para dizer o mínimo, pouco relevantes, num século dominado pelas tentativas de libertar o País da “camisa de força” dos primeiros tratados “desiguais”, por um desgastante contencioso com a Inglaterra a propósito de questões de “mão-de-obra” — tráfico e escravidão — e, sobretudo, no plano sub-regional, pelas intervenções militares “forçadas” no Prata. Ao longo de todo esse período, os Estados Unidos protagonizaram, tão somente, algumas tentativas mal conduzidas de forçar uma abertura comercial na região amazônica, conformando no plano geral um parceiro comercial correto e um potencial aliado contra a expansão indevida dos interesses europeus na região. No plano estritamente bilateral, são entretanto muito poucos os instrumentos que balizaram essas relações diplomáticas, sendo bem mais numerosos os atos que marcaram, por vezes

dramaticamente, as relações com os vizinhos imediatos. O Quadro 8 sumaria o conjunto de atos diplomáticos e instrumentos bilaterais que conformou, no século XIX, as relações diplomáticas do Brasil com os demais países do hemisfério, registrando-se, como seria de se esperar, a inevitável predominância numérica de acordos com os vizinhos da região platina.

Na penúltima década do século XIX, os países americanos começaram um movimento de aproximação política, processo do qual resultaria, mais adiante, um Escritório Comercial das Américas, embrião da futura União Pan-Americana, hoje Organização dos Estados Americanos. Esse processo tem início, numa primeira fase, por iniciativas envolvendo primordialmente os próprios Estados sul-americanos. Na área econômico-comercial, esses países começaram a reproduzir alguns dos instrumentos multilaterais em negociação no plano internacional, tendo adotado, em longa conferência realizada em Montevideu em 1889, acordos sobre patentes, sobre propriedade literária e artística, sobre marcas de fábrica e de comércio e sobre direito comercial internacional, nenhum deles, entretanto, aprovado pelo Brasil.

Mais relevante, a despeito da grande distância entre as pretensões iniciais dos Estados Unidos e seus poucos resultados práticos, foi a Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, de outubro de 1889 a abril de 1890, tendo portanto o Brasil nela ingressado como monarquia e terminado como república. O Governo imperial manteve, desde o início, reticências em relação a vários temas que seriam debatidos na conferência de Washington, em especial no que se refere à possibilidade de abertura comercial e ao tratamento da propriedade intelectual, cuja regulamentação era amplamente satisfatória no Brasil.

Algumas das razões para a oposição latino-americana aos projetos dos Estados Unidos se situavam claramente no terreno econômico: ademais da superioridade industrial norte-americana, havia o forte protecionismo agrícola, o que tornava ilusório o estabelecimento da grande zona de livre comércio pretendida por alguns expoentes do pan-americanismo acadêmico. Já nessa época, a produção agropecuária da Argentina competia com a dos Estados Unidos nos mercados internacionais, motivo pelo qual o país platino assumiu forte posição contrária ao pan-americanismo “econômico” pregado pela Administração norte-americana.

Foram registradas, ainda, claras dissonâncias em matérias políticas e jurídicas, como o direito à intervenção, o princípio da arbitragem e mecanismos de conciliação, de inspiração norte-americana. Entre o recurso à intervenção, para “proteger cidadãos e propriedades”, e a afirmação reiterada da Doutrina Calvo,

defendida pela Argentina, o desacordo foi total, deixando um legado de conflitos políticos e doutrinários que contaminaria várias outras reuniões hemisféricas nas décadas seguintes. A Argentina tinha ainda fortes motivos de opor-se aos Estados Unidos “por causa da competição nos produtos agrícolas, mostrando-se [ainda] contrária à união sul-americana, em virtude de sentir-se européia e não americana...”

Do ponto de vista econômico, a pretensão dos Estados Unidos de discutir a criação de uma “American Customs Union”, para a promoção do comércio hemisférico — dispondo inclusive de uma “moeda de prata comum, com curso legal em todas as transações comerciais” — foi deixada de lado, mas se aprovaram resoluções sobre, entre outros temas, união monetária, tratados comerciais segundo o princípio da reciprocidade, direito de tonelagem, sistema métrico, bancos, nomenclatura de mercadorias estrangeiras, estrada de ferro continental, propriedade literária e artística, patentes de invenção e marcas de fábrica, direito comercial, convênio sanitário, navegação dos rios, linhas de navegação e telégrafo. Tratava-se claramente de um vasto programa de cooperação e de coordenação — se possível também de integração, segundo algumas interpretações — que continuaria a ocupar a agenda das relações econômicas hemisféricas no decurso das décadas seguintes.

Dessa conferência de Washington também resultaria, sempre sob a vigorosa impulsão dos Estados Unidos, o estabelecimento de um Escritório Internacional Americano, que publicaria um Boletim em três línguas com todas as tarifas vigentes nos países, todos os regulamentos oficiais de comércio exterior, extratos dos tratados de comércio e de correios existentes entre as repúblicas americanas, ademais de dados estatísticos importantes sobre o comércio exterior e a oferta de produtos nacionais. Tratava-se obviamente de apenas um arranjo “administrativo” até que se lograssem as condições para alcançar os verdadeiros objetivos econômicos da potência já então hegemônica. O livre comércio hemisférico começava sua marcha secular...

## Tabelas

Tabela 1

### Brasil: comércio exterior com parceiros selecionados, 1867

(valores em mil-réis)

|                | <b>Importações</b> | <b>% s/ total</b> | <b>Exportações</b> | <b>% s/ total</b> |
|----------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Grã-Bretanha   | 73.751:351         | 53,4              | 69.390:000         | 44,2              |
| França         | 22.450:411         | 16,2              | 19.191:000         | 12,2              |
| Estados Unidos | 6.505:723          | 4,7               | 29.963:000         | 19,1              |
| Rio da Prata   | 13.672:404         | 9,9               | 7.555:000          | 4,8               |
| Total          | 138.095:964        | 100               | 157.016:000        | 100               |

Fonte: *Relatório* do Ministério da Fazenda, 1867, pp. 48-50

Tabela 2

### Exportações da América Latina e de países anglo-saxões, 1850-1912

(Exportações totais em milhares de dólares, médias tri-anuais)

|                       | <b>1850</b> | <b>1870</b> | <b>1890</b> | <b>1912</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Argentina</b>      | 11.310      | 29.667      | 109.000     | 454.420     |
| <b>Brasil</b>         | 35.850      | 83.880      | 136.977     | 346.828     |
| <b>Chile</b>          | 11.308      | 27.625      | 52.750      | 152.750     |
| <b>Uruguai</b>        | 7.250       | 13.333      | 27.667      | 57.600      |
| <b>América Latina</b> | 159.484     | 344.123     | 602.147     | 1.580.534   |
| <b>Austrália</b>      | 13.000      | 101.833     | 161.833     | 395.333     |
| <b>Canadá</b>         | 16.325      | 77.132      | 107.825     | 393.833     |
| <b>Estados Unidos</b> | 162.000     | 400.000     | 859.667     | 2.307.000   |

Fonte: Victor Bulmer-Thomas, *The economic history of Latin America since independence*.  
Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 433

Tabela 3

| <b>Exportações per capita da América Latina e países anglófonos, 1850-1912</b> |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | <b>1850</b> | <b>1870</b> | <b>1890</b> | <b>1912</b> |
| <b>Argentina</b>   | 10,3        | 16,5        | 12,4        | 62,0        |
| <b>Brasil</b>  | 5,0         | 8,6         | 9,6         | 14,2        |
| <b>Chile</b>   | 7,8         | 14,2        | 20,3        | 44,7        |
| <b>Uruguai</b>   | 54,9        | 46,6        | 44,6        | 50,3        |
| <i>América Latina</i>  | 5,2         | 8,9         | 11,7        | 20,4        |
| <b>Austrália</b>   | 16,5        | 63,3        | 52,8        | 87,0        |
| <b>Canadá</b>  | 6,4         | 20,4        | 21,7        | 51,9        |
| <b>Estados Unidos</b>  | 7,0         | 10,0        | 13,7        | 24,4        |

Fonte: Bulmer-Thomas, *The Economic History of Latin America*, op. cit., p. 69

Tabela 4

| <b>Migrações a partir da Europa, 1846-1932</b> |                   |
|--|-------------------|
| Grã-Bretanha e Irlanda                         | 18.000.000        |
| Itália   | 10.100.000        |
| Rússia <sup>1</sup>                            | 9.200.000         |
| Áustria-Hungria                                | 5.200.000         |
| Alemanha                                       | 4.900.000         |
| Espanha  | 4.700.000         |
| Portugal                                       | 1.800.000         |
| Suécia   | 1.200.000         |
| Noruega  | 850.000           |
| Polônia <sup>2</sup>                           | 640.000           |
| França   | 520.000           |
| Dinamarca                                      | 390.000           |
| Finlândia                                      | 370.000           |
| Suíça  | 330.000           |
| Holanda  | 220.000           |
| Bélgica  | 190.000           |
| <b>Total</b>                                   | <b>58.610.000</b> |

Fonte: A. M. Carr-Saunders, *World Population: past growth and present trends* (1936), pp. 49 e 56, cit. in Palmer, *A History of Modern World*, op. cit., p. 564

<sup>1</sup> Dos quais 7 milhões da Rússia europeia para a asiática até 1914;

<sup>2</sup> Apenas 1920-1932



Tabela 5

**Imigração européia em países novos, 1846-1932**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Estados Unidos               | 34.000.000 |
| Rússia asiática (até 1914)   | 7.000.000  |
| Argentina                    | 6.400.000  |
| Canadá                       | 5.200.000  |
| Brasil                       | 4.400.000  |
| Austrália                    | 2.900.000  |
| Índias ocidentais britânicas | 1.600.000  |
| Cuba                         | 860.000    |
| África do Sul                | 852.000    |
| Uruguai                      | 713.000    |
| Nova Zelândia                | 594.000    |

Fonte: A. M. Carr-Saunders, *World Population: past growth and present trends* (1936), pp. 49, cit. in Palmer, *A History of Modern World*, p. 566

Tabela 6

**Produto per capita e crescimento em economias americanas, 1700-1913**

|                | PIB per capita    |      |       |       | Crescimento anual     |           |           |
|----------------|-------------------|------|-------|-------|-----------------------|-----------|-----------|
|                | (dólares de 1985) |      |       |       | do PIB per capita (%) |           |           |
|                | 1700              | 1800 | 1850  | 1913  | 1700-1800             | 1800-1850 | 1850-1913 |
| Argentina      | —                 | —    | 874   | 2.377 | 0,0                   | —         | 1,6       |
| Brasil         | —                 | 738  | 901   | 700   | —                     | 0,4       | -0,4      |
| Chile          | —                 | —    | 484   | 1.685 | 0,4                   | —         | 2,0       |
| México         | 450               | 450  | 317   | 1.104 | 0,0                   | -0,7      | 2,0       |
| Canadá         | —                 | —    | 850   | 3.560 | —                     | —         | 2,3       |
| Estados Unidos | 490               | 807  | 1.394 | 4.854 | 0,5                   | 1,1       | 2,0       |

Fonte: Egerman e Sokoloff, "Differential Paths of Growth" in Haber, *How Latin America Fell Behind*, p. 270

Tabela 7

**Exportações per capita de países da América Latina, 1830-1900**

(em dólares correntes, médias anuais)

|                       | 1830 | 1860 | 1880 | 1900 |
|-----------------------|------|------|------|------|
| <b>Argentina</b>      | 6,5  | 10,9 | 21,5 | 34,0 |
| <b>Brasil</b>         | 3,3  | 7,3  | 8,3  | 8,9  |
| <b>Chile</b>          | 6,2  | 15,8 | 22,7 | 21,1 |
| <b>Colômbia</b>       | 2,9  | 4,4  | 7,1  | 3,6  |
| <b>México</b>         | 1,8  | 3,8  | 3,2  | 4,9  |
| <b>Venezuela</b>      | 2,7  | 4,5  | 5,5  | 6,5  |
| <b>América Latina</b> | 5,1  | 8,4  | 10,5 | 10,6 |

Fonte: B. Etemad, *Les Exportations du Tiers-Monde, 1790-1937*, in Paul Bairoch, *Victoires et Déboires: histoire économique et sociale du monde*, II, pp. 628-629.

## Quadro 8

**Brasil: Relações diplomáticas com países americanos, 1808-1889**

| Data            | País           | Ementa   |
|-----------------|----------------|--|
| 1808<br>(1º.05) | França         | Rompimento de relações e declaração de guerra, com ocupação subsequente de Caiena, em 1809;  |
| 1812<br>(26.05) | Rio da Prata   | Convenção de armistício entre o representante do Príncipe Regente e o Governador das Províncias Unidas do Rio da Prata;  |
| 1817<br>(19.01) | Uruguai        | Capitulação de Montevideú e ocupação pelas tropas do General Lecor, chefe das forças portuguesas;  |
| 1819<br>(30.01) | Uruguai        | Convenção entre o Cabildo de Montevideú e o General Lecor, acerca da cessão ao Brasil de uma parte do território na fronteira  |
| 1821<br>(31.07) | Uruguai        | Tratado em Montevideú incorporando o Uruguai ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, sob o nome de Província Cisplatina;  |
| 1824<br>(31.01) | Estados Unidos | Adesão do Brasil à Doutrina Monroe por instruções do Governo Imperial ao Encarregado de Negócios em Washington;  |
| 1824<br>(31.05) | Estados Unidos | Reconhecimento da independência do Brasil ao receber o Presidente Monroe o Encarregado de Negócios do Brasil;  |
| 1825<br>(28.01) | Estados Unidos | Nova manifestação de adesão do Brasil à Doutrina Monroe por Nota do Encarregado de Negócios ao Secretário de Estado Adams;   |
| 1825<br>(13.08) | Bolívia        | Aviso do Ministro do Império desaprovando e declarando nulo o ato do Governo Provisório de Mato Grosso que mandara entrar uma força armada na Província de Chiquitos, para anexá-la ao Império, por proposta do Governador, revoltado em 1824; |
| 1825<br>(10.12) | Rio da Prata   | Declaração de guerra do Imperador D. Pedro I contra as Províncias Unidas, por motivo da intervenção de Buenos Aires a favor da separação e independência da Província Cisplatina;  |

|                 |                |  |
|-----------------|----------------|--|
| 1827<br>(24.05) | Rio da Prata   | Tratado de paz entre o Brasil e a República das Províncias Unidas do Rio da Prata, assinado no Rio de Janeiro, com artigo adicional e secreto; não ratificados pelo governo argentino, que os revogou;   |
| 1828<br>(27.08) | Rio da Prata   | Convenção preliminar de paz entre o Brasil e a República das Províncias Unidas do Rio da Prata, assinado no Rio de Janeiro; trocadas ratificações em Montevideu em 4 de outubro;   |
| 1828<br>(27.08) | Rio da Prata   | Artigo adicional à Convenção de paz, relativo à livre navegação do Rio da Prata e seus afluentes;  |
| 1828<br>(12.12) | Estados Unidos | Tratado de amizade, navegação e comércio, assinado no Rio de Janeiro e ratificado pelo Brasil na mesma data e pelos Estados Unidos em 17.03.1829; disposições relativas ao comércio ficaram sem efeito em 1841, continuando em vigor às de paz e amizade;  |
| 1828<br>(25.12) | Uruguai        | Convenção entre os Generais Sebastião Barreto e Frutuoso Rivera pela qual ficou assentado que o rio Quaraim seria uma linha divisória provisional até a resolução dos Governos interessados sobre as questões pendentes;   |
| 1838<br>(18.09) | Chile          | Tratado de amizade, comércio e navegação, assinado em Santiago; sem ratificação pelo Legislativo;  |
| 1839<br>(16.09) | Chile          | Artigos adicionais ao Tratado de amizade, comércio e navegação; sem valor, por não ter sido aprovado o próprio tratado;  |
| 1841<br>(9.07)  | Peru           | Convenio para promover e facilitar as transações na fronteira comum e rios;  |
| 1843<br>(24.03) | Argentina      | Tratado de aliança ofensiva e defensiva, assinado no Rio de Janeiro entre o Brasil e a Confederação Argentina; ratificado pelo Brasil no dia 27.03; não foi ratificado pelo General Rosas;   |
| 1843<br>(22.09) | Argentina      | Notas trocadas entre o Governo da Confederação e o Ministro Residente do Brasil a propósito do bloqueio de Montevideu pelo General Rosas;  |
| 1844<br>(14.09) | Paraguai       | Ato formal de reconhecimento da independência do Paraguai pelo Governo Imperial, feito em Assunção; desde 1824 o Brasil havia acreditado um agente diplomático, gesto repetido em 1826, em 1841, quando se reconheceu solenemente a independência daquela República, e em 1843;  |
| 1844<br>(07.10) | Paraguai       | Tratado de aliança, comércio e limites, assinado em Assunção, imediatamente após o ato de reconhecimento da independência do Paraguai; não foi ratificado pelo Brasil;   |
| 1845<br>(1º.06) | Paraguai       | Protocolo assinado com o Presidente da República, Carlos Antonio Lopez, sobre a intervenção do Brasil, da Inglaterra e da França para a pacificação do Rio da Prata e garantia de liberdade de comércio e navegação nos rios Paraná e Paraguai; o Presidente do Paraguai deu plenos poderes a um Ministro do Brasil, designado pelo Imperador, para tratar, como seu representante, dos negócios do Rio da Prata com as demais potências interessadas: Grã-Bretanha, França, Uruguai e Confederação Argentina; |
| 1845<br>(26.06) | Uruguai        | Nota do Governo Imperial confirmando que o Brasil guardará estrita neutralidade na luta das Repúblicas do Rio da Prata;  |
| 1846<br>(17.01) | Uruguai        | Nota do Governo Imperial declarando não reconhecer nenhum direito uruguaio sobre a Lagoa Mirim e reservando a embarcações nacionais o transporte de produtos orientais por águas interiores;   |
| 1846<br>(14.09) | Venezuela      | Notas trocadas em Caracas sobre a remoção de obstáculos ao comércio e a comunicação entre os dois países pela fronteira;   |
| 1846            | Estados Unidos | Nota do Governo Imperial a propósito dos incidentes provocados por oficial da corveta Saratoga;  |

|           |                        |  |
|-----------|------------------------|--|
| (3.11)    |                        |  |
| 1848      | Uruguai                | Correspondência da República do Uruguai insistindo para que o Brasil intervenha nos negócios do Rio da Prata;  |
| (18.04)   |                        |  |
| 1849      | Estados Unidos         | Convenção para o pagamento de reclamações norte-americanas relativas ao apresamento de navios durante o bloqueio do Rio da Prata;  |
| (27.01)   |                        |  |
| 1849      | Argentina              | Nota do Governo Imperial sobre sua neutralidade na questão entre a Confederação e o Paraguai:  |
| (26.09)   |                        |  |
| 1850-1851 | Rio da Prata           | Correspondência acerca da decisão do Governo Imperial de ajudar a praça de Montevideú e da prestação de socorros pecuniários, entrada do Exército brasileiro no território da República oriental;  |
| 1850      | Paraguai               | Tratado de aliança defensiva, assinado em Assunção, ratificado pelo Brasil em 14.02.1851 e pelo Paraguai em 22.04.1851;  |
| (25.12)   |                        |  |
| 1851      | Entre-Rios, Corrientes | Convenio firmado em Montevideú entre o Brasil, o Uruguai e os Estados de Entre-Rios e de Corrientes para uma aliança defensiva e ofensiva para manter a independência do Uruguai e pacificar o seu território; ratificações trocadas em dezembro do mesmo ano;   |
| (29.05)   |                        |  |
| 1851      | Uruguai                | Tratado de aliança, assinado no Rio de Janeiro; ratificado pelo Brasil em 13.10 e pelo Uruguai em 4.11;  |
| (12.10)   |                        |  |
| 1851      | Uruguai                | Tratado de limites, assinado no Rio de Janeiro; ratificações trocadas em Montevideú em 11.11.1851  |
| (12.10)   |                        |  |
| 1851      | Uruguai                | Tratado de comércio e navegação, assinado no Rio de Janeiro; ratificações trocadas em Montevideú, em novembro do mesmo ano;  |
| (12.10)   |                        |  |
| 1851      | Uruguai                | Tratado para a entrega recíproca de criminosos e desertores e para a devolução de escravos, assinado no Rio de Janeiro; ratificações trocadas em Montevideú, em novembro do mesmo ano;   |
| (12.10)   |                        |  |
| 1851      | Uruguai                | Convenção assinada no Rio de Janeiro para a prestação de subsídio ao Governo oriental  |
| (12.10)   |                        |  |
| 1851      | Peru                   | Convenção especial de comércio, navegação e limites, assinada em Lima e ratificada no ano seguinte; em 1853 foram feitos contratos com a companhia “Navegação e Comércio do Amazonas”; em 1885, o Peru denunciou as disposições relativas ao comércio, extradição, “devolução de escravos, arrebatamento de selvagens” e à navegação, estas cobertas por convenção fluvial de 1858, ficando ressalvada a parte relativa aos limites; o Governo Imperial acatou a denúncia, ressalvando as disposições sobre limites, consideradas “perpétuas”; |
| (23.10)   |                        |  |
| 1851      | Entre-Rios, Corrientes | Artigo especial ao Convênio de aliança, para o empréstimo pelo Brasil de 100 mil patacões ratificações trocadas em 12.12.1851;   |
| (25.11)   |                        |  |
| 1852      | Uruguai                | Tratado de limites, assinado em Montevideú, modificando estipulações do de 12.10.1851; ratificações trocadas em 13.07.1852;  |
| (15.05)   |                        |  |
| 1852      | Venezuela              | Tratado de amizade e limites, assinado em Caracas e cujo texto nunca veio a público por não ter sido ratificado; na mesma ocasião feito tratado de extradição, tampouco ratificado;  |
| (25.11)   |                        |  |
| 1853      | Estados Unidos         | Discussão entre a legação Imperial em Washington e o Governo dos Estados Unidos por motivo de expedições preparadas para empreender a navegação do rio Amazonas e seus tributários, seguida de Nota, em 4.05, sobre facilidades pedidas para a expedição científica do Tenete Thomas Page encarregado de explorar os rios que afluem para o Rio da Prata;  |
| (4.04)    |                        |  |
| 1853      | Uruguai                | Contrato de empréstimo de 84 mil pesos entre o Ministro da fazenda do Uruguai e Irineu Evangelista de Souza;   |

|                 |                             |   |
|-----------------|-----------------------------|---|
| (9.05)          |                             |   |
| 1853<br>(23.06) | Uruguai                     | Notas trocadas em Montevideu sobre contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul;   |
| 1853<br>(14.06) | Nova Granada<br>(Colômbia)  | Convenção sobre navegação fluvial, celebrada em Bogotá com a República da Nova Granada, juntamente com tratado sobre extradição; não ratificados;   |
| 1853<br>(25.07) | Nova Granada<br>(Colômbia)  | Tratado de amizade e limites, assinado em Bogotá, determinando a fronteira entre os dois países; não aprovado pelo Senado da República de Nova Granada;   |
| 1853<br>(3.11)  | Equador                     | Tratado de extradição, assinado em Quito; ratificações trocadas em Paris, em 15.06.1854;  |
| 1853<br>(7.11)  | Várias Potências            | Circular do Governo Imperial sobre os tratados relativos à livre navegação dos rios Paraná e Paraguai, com o General Urquiza, como “Diretor Provisório” da Confederação Argentina, e com os plenipotenciários da Grã-Bretanha, da França e dos Estados Unidos;  |
| 1854<br>(19.01) | Uruguai<br>Várias Potências | Circular do Governo Imperial ao Corpo Diplomático estrangeiro no Rio de Janeiro acerca da intervenção brasileira nos negócios da República Oriental do Uruguai;   |
| 1854<br>(1º.06) | Uruguai                     | Convenção assinada em Montevideu relativa a novo subsídio de 60 mil patacões mensais; foram emprestados ao Uruguai 720 mil patacões ou 1.382 contos de réis, incluindo os 98 mil patacões de capital e juros emprestados por Irineu Evangelista de Souza;   |
| 1854<br>(13.09) | Estados Unidos              | Nota do Governo Imperial à Legação dos Estados Unidos dizendo não estar de acordo com o princípio e doutrina em que se pretendia fundar a reclamação, assemelhando o Amazonas ao Oceano, que uma tal doutrina era repelida pelos princípios do Direito Público e das Gentes;  |
| 1855<br>(27.04) | Paraguai                    | Tratado de amizade, comércio e navegação, celebrado em Assunção; não ratificado pelo Governo Imperial;  |
| 1856<br>(07.03) | Argentina                   | Tratado de amizade, comércio e navegação, celebrado na cidade do Paraná; ratificações trocadas em junho desse ano; garantia a livre navegação dos rios Paraná, Uruguai e Paraguai e o tratamento recíproco de nação-mais-favorecida   |
| 1856<br>(06.04) | Paraguai                    | Tratado de amizade, comércio e navegação, assinado no Rio de Janeiro, junto com convenção de limites; ratificações trocadas em Assunção em 13 de junho; os embaraços opostos pelo Paraguai à sua execução, por meio de regulamentos fiscais, medidas sanitárias e exigências diversas, em detrimento do comércio e da navegação, motivaram diversas reclamações pelo Governo Imperial;  |
| 1856<br>(1º.06) | França<br>(Guiana)          | Término das negociações iniciadas em 1855 sobre os limites entre o Brasil e a Guiana Francesa;  |
| 1857<br>(maio)  | Paraguai                    | Missão especial do Conselheiro Joaquim Thomas do Amaral (depois Visconde de Cabo Frio e Notas do Governo Imperial sobre as reclamações brasileiras relativas aos obstáculos opostos ao comércio e navegação do rio Paraguai);   |
| 1857<br>(04.09) | Uruguai                     | Tratado de comércio e navegação, assinado no Rio de Janeiro (junto com tratado de permuta de territórios e acordo de navegação fluvial); ratificado em setembro de 1858; estendeu a isenção de direitos do artigo 4º aos produtos de gado importados diretamente por mar da República oriental nos portos do Império; em 1861, foi declarado insubsistente em virtude da não execução de permuta de territórios, permanecendo válido o tratado de 1851; |

|                 |                         |   |
|-----------------|-------------------------|---|
| 1857<br>(16.09) | Paraguai                | Instruções para missão do Cons. José Maria da Silva Paranhos (depois Visconde do Rio Branco) sobre navegação do rio Paraguai;   |
| 1857<br>(20.11) | Argentina               | Convenção sobre navegação fluvial, declarando a livre navegação dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai para o comércio de todas as nações desde o Rio da Prata até os portos habilitados em cada país; assinada na cidade do Paraná; ratificações trocadas em julho de 1858; convidado a aderir, o Paraguai recusou-se, alegando não poder “subscrever estipulações que legislam acerca do território fluvial da República, sem que esta fosse consultada”; na mesma data foi assinado acordo de permuta de territórios; |
| 1857<br>(14.12) | Argentina               | Tratado sobre limites, assinado na cidade do Paraná, depois de missão especial conduzida pelo Cons. J. M. Paranhos; ratificado pelo Brasil em 30.01.1858, mas não pela Argentina; a questão só seria resolvida depois da defesa feita pelo Barão do Rio Branco em solução arbitral proferida em 1895;   |
| 1858<br>(12.02) | Paraguai                | Convenção sobre a verdadeira inteligência e prática do Tratado de amizade, navegação e comércio de 1856, depois de nova missão especial do Cons. José M. Paranhos; assinada em Assunção; ratificações trocadas no Rio de Janeiro em abril desse ano;  |
| 1858<br>(20.07) | Uruguai                 | Acordo por meio de Notas reversais sobre extradição de escravos, assinado no Rio de Janeiro;  |
| 1858<br>(22.10) | Peru                    | Convenção fluvial, celebrada em Lima; ratificações trocadas em Paris, em 1859; declarada sem efeito pelo Tratado de comércio e navegação de 1891;   |
| 1859<br>(2.01)  | Argentina<br>Uruguai    | Tratado assinado no Rio de Janeiro para complemento da Convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1829;   |
| 1859<br>(05.05) | Venezuela               | Tratado de limites e navegação, assinado em Caracas; ratificações trocadas em julho de 1860; pouco depois se comunicou ao Governo da Venezuela a isenção de direitos de importação dos gêneros de produção limítrofes ao território da província do Amazonas;   |
| 1859<br>12.10)  | Argentina               | Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros acerca da neutralidade do Brasil durante a guerra entre a Confederação Argentina e a Província de Buenos Aires;  |
| 1860<br>(29.09) | Uruguai                 | Decreto suspendendo a execução do Tratado de comércio e navegação de 4.09.1857, a partir de 1º.01.1861, e declarando só subsistente entre os dois países o de 12.10.1851;   |
| 1861<br>(9.12)  | Estados Unidos          | Nota do Governo Imperial refutando reclamações acerca da entrada em porto do Maranhão de vapor confederado para se abastecer de carvão;   |
| 1863<br>(23.06) | Estados Unidos          | Instruções do Ministério dos Negócios Estrangeiros acerca da neutralidade do Brasil durante a guerra civil naquele país;  |
| 1863<br>(4.12)  | Argentina               | Protocolo assinado em Buenos Aires regulando a amortização dos empréstimos feitos nos anos de 1851 e 1857, e o pagamento de juros;  |
| 1863<br>(2.12)  | Uruguai                 | Notas trocadas entre a Legação imperial em Montevidéu e o Governo da República Oriental referentes à neutralidade do Brasil na luta no país, invadido pelo Caudilho Venâncio Flores;  |
| 1864<br>(7.06)  | Chile, Peru,<br>Espanha | Nota do Governo Imperial à Legação do Chile oferecendo seus bons ofícios e apoio moral no conflito que opunha a Espanha ao Peru, apoiado pelo Chile;  |
| 1864<br>(4.08)  | Uruguai                 | <i>Ultimatum</i> do Plenipotenciário brasileiro ao Governo oriental de ameaça do uso da força para garantias a cidadãos brasileiros;  |
| 1864            | Paraguai                | Notas trocadas em Assunção acerca do protesto do Governo do Paraguai contra qualquer ocupação temporária ou permanente do território do   |

|         |                  |  |
|---------|------------------|--|
| (30.08) |                  | Uruguai por forças do Império:   |
| 1865    | Uruguai          | Declaração de guerra por parte do Brasil contra o governo da República Oriental;   |
| (19.01) |                  |  |
| 1865    | Paraguai         | Manifesto do Governo Imperial sobre a guerra declarada ao Brasil pelo governo da república do Paraguai;  |
| (26.01) |                  |  |
| 1865    | Uruguai          | Convênio de paz, feito por Protocolo, assinado na vila de União entre o Plenipotenciário brasileiro, J. M. Paranhos, e o brigadeiro Venâncio Flores e D. Manoel Ferreira y Obes, representantes dos dois beligerantes, naquele país;         |
| (20.02) |                  |  |
| 1865    | Argentina        | Tratado da Tríplice Aliança ofensiva e defensiva contra o governo do Paraguai; os governos do Peru e da Bolívia protestaram contra o tratado, assim como a Colômbia; os Estados Unidos ofereceram mais tarde seus bons ofícios;              |
| (1º.05) | Uruguai          |  |
| 1865    | Peru             | Informação relativa a um convite do Governo peruano ao Brasil, para se fazer representar em um Congresso americano; em abril de 1867 o Governo Imperial declinou do convite;   |
| (8.05)  |                  |  |
| 1866    | Várias Potências | Decreto de abertura dos rios Amazonas, Tocantins, Tapajós, Madeira, Negro e São Francisco à navegação dos navios mercantes de todas as nações;   |
| (07.12) |                  |  |
| 1867    | Uruguai          | Protocolo firmado em Montevidéu estabelecendo as bases de um empréstimo mensal de 30 mil pesos fortes enquanto durasse a guerra com o Paraguai;  |
| (15.01) |                  |  |
| 1867    | Bolívia          | Tratado de amizade, limites, navegação, comércio e extradição, assinado em La Paz; ratificações trocadas em setembro de 1868; em 1883, o Governo Imperial denunciou as partes que não se referiam a limites, que ficaram sem efeito em 1884; |
| (27.03) |                  |  |
| 1867    | Colômbia         | Nota e <i>memorandum</i> do Plenipotenciário brasileiro, Cons. Joaquim Azambuja sobre limites e navegação fluvial, afirmando o princípio do <i>uti possidetis</i> ;  |
| (27.11) |                  |  |
| 1869    | Argentina        | Protocolo de reconhecimento de dívidas e prevendo pagamento dos empréstimos de 1851, 1857, 1865 e 1866;  |
| (16.04) |                  |  |
| 1869    | Estados Unidos   | Nota sobre cessação de relações com o Ministro americano, General Webb, por causa da questão do naufrágio da galera <i>Canadá</i> ; a questão foi depois submetida a arbitramento;   |
| (10.05) |                  |  |
| 1869    | Paraguai         | Protocolo sobre a criação de um Governo provisório no Paraguai e o seu reconhecimento pelos aliados;   |
| (2.06)  | Argentina        |  |
| 1869    | Peru             | Restabelecimento das relações diplomáticas com o Peru;   |
| (2.09)  |                  |  |
| 1870    | Várias Potências | Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao corpo diplomático no Rio de Janeiro participando o término da guerra do Paraguai   |
| (4.04)  |                  |  |
| 1870    | Bolívia          | Informação sobre a navegação no rio Madeira; contrato do Governo boliviano com o cidadão americano George Church para a construção de uma estrada de ferro que ultrapassasse as cachoeiras do Madeira e do Mamoré;                           |
| (14.05) |                  |  |
| 1870    | Argentina        | Acordo preliminar de paz, feito por Protocolo firmado em Assunção pelos plenipotenciários dos países envolvidos; tratado definitivo concluído em 1872;   |
| (20.06) | Uruguai          |  |
|         | Paraguai         |  |
| 1870    | Estados Unidos   | Nota do Governo Imperial sobre as relações comerciais entre os dois países, na qual se reconhecia o progresso do espírito liberal, mas não se  |
| (27.10) |                  |  |

|                 |                          |  |
|-----------------|--------------------------|--|
|                 |                          | julgava conveniente, dadas as circunstâncias, a redução dos direitos de exportação sobre café e açúcar;  |
| 1872<br>(9.01)  | Paraguai                 | Tratado definitivo de Paz e amizade perpétua e de limites, celebrados em Assunção; no dia 16 firmou-se um de extradição; ratificações trocadas no Rio de Janeiro em 26.03.1872; o governo da Argentina reclamou do tratado de paz por Nota de fevereiro;     |
| 1872<br>(18.01) | Paraguai                 | Tratado de amizade, comércio e navegação, firmado em Assunção; ratificações trocadas no Rio de Janeiro em março; denunciado pelo Paraguai, por nota de 1881, foi substituído pelo tratado de 1883  |
| 1872<br>(11.09) | Bolívia<br>Chile         | Nota da Legação Imperial em Santiago informando que tomava a seu cargo os interesses da Bolívia, por se acharem interrompidas as relações entre os dois países;  |
| 1876<br>(20.04) | Peru                     | Nota do Governo Imperial expondo ao Governo do Peru os motivos por que não julgava conveniente tomar parte no Congresso de Plenipotenciários Jurisconsultos, destinado a tornar uniformes as legislações dos Estados Americanos, para o qual fora convidado; |
| 1876<br>(29.09) | Peru                     | Acordo diplomático celebrado no Rio de Janeiro relativo à navegação do rio Içá ou Putumayo   |
| 1879<br>(27.05) | Bolívia<br>Chile<br>Peru | Circular do Governo Imperial sobre a neutralidade do Brasil durante a guerra entre a Bolívia, o Chile e o Peru; o Governo Imperial ofereceu os seus bons officios, não implementado;   |
| 1882<br>(8.02)  | Estados Unidos           | Nota do Governo Imperial aceitando o convite da Legação Americana para que o Brasil tomasse parte em um Congresso em que se trataria dos meios de evitar a guerra entre as nações da América;  |
| 1882<br>(15.05) | Bolívia                  | Tratado assinado no Rio de Janeiro concedendo à Bolívia o uso da estrada de ferro à margem dos rios Madeira e Mamoré;  |
| 1883<br>(07.06) | Paraguai                 | Tratado de amizade, comércio e navegação, assinado em Assunção; ratificações trocadas em 1884; substituiu o de 1872;   |
| 1885<br>(28.09) | Argentina                | Tratado assinado em Buenos Aires, para o reconhecimento dos rios Pepiriguaçu e Santonio, Chapecó ou Pequiriguassu e Chopim e do território que os separa e que estava em litígio;  |
| 1886<br>(22.11) | Paraguai                 | Protocolo sobre navegação e comércio de cabotagem assinado em Assunção; ficou sem efeito, em virtude da Constituição da República ter nacionalizado esse comércio;   |
| 1887<br>(18.07) | Bolívia                  | Tratado de amizade, comércio e navegação, assinado no Rio de Janeiro; deveria substituir o de 1867, mas não chegou a ser aprovado; substituído pelo de 1896, que tampouco teve seguimento, firmando, finalmente, o de 1910;                                  |
| 1888<br>(28.11) | Estados Unidos           | Nota do Governo Imperial aceitando convite da Legação dos Estados Unidos para se se fazer representar em uma conferência marítima internacional, fixada para 17.04.1889 em Washington;   |
| 1889<br>(10.01) | Países da América do Sul | Tratado sobre Patentes de Invenção, concluído em Montevideu e assinado por Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai; não foi aprovado pelo Brasil;  |
| 1889<br>(11.01) | Países da América do Sul | Tratado sobre propriedade literária e artística, concluído em Montevideu, assinado pelo Brasil e Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, tampouco foi aprovado pelo Brasil;   |
| 1889<br>(11.01) | América do Sul           | Tratado sobre processo judicial; idem aos anteriores;  |
| 1889<br>(16.01) | América do Sul           | Tratado sobre marcas de fábrica e de comércio idem aos anteriores;   |



|   |                           |  |
|---|---------------------------|--|
| 1889<br>(12.02)   | América do Sul            | Tratado sobre Direito Comercial Internacional; idem aos anteriores   |
| 1889<br>(13.02)   | América do Sul            | Protocolo estabelecendo regras gerais para a aplicação das leis de qualquer dos Estados contratantes nos territórios dos outros, no que diz respeito aos tratados ali celebrados; idem aos anteriores  |
| 1889<br>-<br>1890   | Países<br>das<br>Américas | Primeira Conferência Internacional Americana: iniciada em 2 de outubro, concluída em 19 de abril; resoluções sobre união monetária, tratados comerciais, direito de tonelagem, sistema métrico, emolumentos consulares, bancos, nomenclatura de mercadorias, estrada de ferro continental, direito penal internacional, extradição, direito civil, comercial e processo judicial, convênio sanitário, direitos do estrangeiro, navegação dos rios, legalização de documentos, propriedade literária e artística, patentes de invenção e marcas de fábrica e de comércio biblioteca latino-americana, linhas de navegação a vapor e telégrafo conquista e arbitramento. |
| Fonte: José Manuel Cardoso de Oliveira. <i>Actos Diplomáticos do Brasil, tratados do período colonial e varios documentos desde 1493</i> . Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1912, 2 vols; edição fac-similar: Brasília: Senado Federal, 1997, coleção “Memória Brasileira”, volumes I e II, passim. |                           |  |

\* Doutor em ciências sociais, diplomata de carreira ([pralmeida@mac.com](mailto:pralmeida@mac.com); [www.pralmeida.org](http://www.pralmeida.org)). Este ensaio foi elaborado a partir dos materiais de pesquisa histórica coletados em meu livro *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império*. São Paulo-Brasília: Senac-SP, Funag, 2001.

Cf. Heitor Lyra, “A missão de Corrêa da Camara ao Prata” in idem, *História Diplomática e Política Internacional: ensaios*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1941, pp. 81-108, p. 87. José Bonifácio acrescentava em Memorandum que, se Corrêa da Camara encontrasse outro Cônsul no Prata, nomeado por Lisboa, deveria “conduzir-se como Cônsul do Reino do Brasil”. Para uma visão geral da política exterior do Império para as novas repúblicas “bolivarianas”, ver o estudo histórico de Luis Cláudio Villafañe Gomes Santos, *O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com o Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia, 1822-1889*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

Cf. o *Relatório* de 1831 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pp. 5-6.

Ver Helder Gordim da Silveira, *A Integração Latino-Americana: projetos e realidades*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1992, p. 14.

Cf. Franchini Netto, *A Evolução da Diplomacia: antiga e nova técnica*. São Paulo: Faculdade de Direito da USP, dissertação de Livre Docência, 1946, p. 119.

Cf. Demétrio Magnoli, *O corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil, 1808-1912*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista-Moderna, 1997, pp. 134-135. Esse autor cita o conhecido livro de Celso Lafer e Felix Peña: “Como notaram Lafer e Peña, a maior parte desses sistemas sub-regionais era ‘do tipo balança de poder’ e cada um deles contava ‘com seu centro de gravidade’;” cf. *Argentina e Brasil no sistema de relações internacionais*. São Paulo: Duas Cidades, 1973, p. 86.

Cf. Yvan G. Paillard, *Expansion occidentale et dépendance mondiale: fin du XVIIIe siècle-1914*. Paris: Armand Colin, 1994, p. 131.

Para um panorama geral das relações internacionais da América Latina em perspectiva histórica, ver o livro de G. P. Atkins, *Latin America in the International System*. New York: The Free Press, 1977.

Para o Brasil, o exemplo intelectual mais conhecido é o clássico de Viana Moog, *Bandeirantes e Pioneiros*, que contrasta as experiências de colonização e de desenvolvimento dos Estados Unidos e do Brasil, respectivamente; para uma visão econômica mais recente, ver o capítulo 20, “The South American Way”, do livro-síntese de David S. Landes, *The Wealth and Poverty of Nations: Why some are so rich and some so poor*. New York: Norton, 1998, pp. 310-334.

Cf. Louis Couty, *O Brasil em 1884*, op. cit., pp. 56 e 64.

Cf. Pierre Léon, *Économies et sociétés de l'Amérique Latine: essai sur les problèmes du développement à l'époque contemporaine, 1815-1967*. Paris: SEDES, 1969, p. 47.

Cf. R. R. Palmer, *A History of the Modern World*. 2ª ed.; New York: Alfred A. Knopf, 1960, pp. 564-566, de onde também são retirados os dados das tabelas estatísticas.

Mesmo países relativamente “avançados” como a França, a Áustria e a Holanda registram, nessa época, indicadores de escolarização bastante inferiores aos dos Estados Unidos, apresentando, por exemplo, proporções respectivas de 9,5%, 7,3 e 7% de estudantes sobre a população total; cf. Douglass C. North, *Growth and Welfare in the American Past: a new economic history*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1966, pp. 84-85.

Cf. Brasil, IBGE. *Repertório Estatístico do Brasil, quadros retrospectivos*. Rio de Janeiro: IBGE, 1986; Séries estatísticas retrospectivas, vol. 1, pp. 13 e 107.

Ver o estudo comparativo de Stanley L. Egerman e Kenneth L. Sokoloff, “Factor Endowments, Institutions, and Differential Paths of Growth Among New World Economies: a view from Economic Historians of the United States” in Stephen Haber (ed.), *How Latin America Fell Behind: Essays on the Economic Histories of Brazil and Mexico, 1800-1914*. Stanford: Stanford University Press, 1997, pp. 260-304, cf. p. 270.

Em 1900, a participação combinada dos países de agricultura temperada (Argentina, Chile e Uruguai) no conjunto da população da América Latina não era superior a 11%, mas eles realizavam cerca de 38% das exportações totais da região; cf. Paul Bairoch, *Victoires et Déboires: histoire économique et sociale du monde du XVIe siècle à nos jours*. Paris: Gallimard, 1997, 3 vols, II, p. 746.

Praticamente todos os historiadores chamam a atenção para a “propaganda” americanista que é feita no manifesto de lançamento do Partido Republicano, em 1870.

Nesse “Congresso dos Estados da América do Sul”, celebrado em Montevideu para formular tratados em matéria de direito internacional privado, foram ainda discutidas convenções sobre direito penal, direito civil e exercício de profissões liberais, nenhuma delas suscetível de aprovação pelo Brasil, por divergências em relação à legislação interna; ver *Relatório* apresentado à Assembléia Geral Legislativa na quarta sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, pp. 5-11.

Cf. J. F. Normano, *A Luta pela América do Sul*. São Paulo: Atlas, 1944, pp. 154-155.

Cf. *Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, de 1889, pp. 16-18 e 69-73.

Pela manutenção do Escritório, o Brasil pagaria, numa proporção calculada em função da população, uma quota de 5.250 dólares, de um total de 36 mil, enquanto os Estados Unidos ficariam com 18.800 e a Argentina 1.462 dólares; cf. Anexo ao *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*, de 1900, pp. 107-109.